



CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI

Rua Sete de Setembro, 543 - Centro - Borebi - SP - CEP: 18.675-000 - CNPJ: 03.804.701/0001-71
Fone: (14) 3267-1171 - www.camaraborebi.sp.gov.br - camara.borebi@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO 06/2017

Dispõe sobre suplementação de verba do orçamento vigente, num total de R\$15.000,00 (quinze mil reais).

ROGER MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Borebi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, uma suplementação de crédito no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais) para ocorrer com a seguinte dotação do orçamento vigente, Lei Nº513/2016:-

01.01.00 Câmara Municipal

7 01.031.0001.2.001 3.3.90.33 – Passagens e Despesas com locomoção.....R\$15.000,00

Total R\$ 15.000,00

ARTIGO 2º - O presente crédito suplementar será coberto com a redução das seguintes dotações:-

01.01.00 Câmara Municipal

2 01.031.0001.2.001 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$15.000,00

Total R\$ 15.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor a partir da data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Borebi, 02 de Maio de 2.017

ROGER MARTINS
Presidente da Câmara

Publicado nos Serviços de Administração em 02 de Maio de 2.017

ANDERSON PINHEIRO DE GOES
Assessor Legislativo